

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2025

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), considerando o disposto na Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas MEC nº 9, de 05 de maio de 2017, nº 1.117, de 01 de novembro de 2018, nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, nº 1.127, de 22 de novembro de 2024, bem como os Editais SESu/MEC nº 29, de 29 de novembro de 2024 e nº 35, de 23 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. **Retifica-se** o Anexo II – Cronograma dos campi Goiânia (Colemar Natal e Silva e Samambaia) e do Campus Aparecida de Goiânia, bem como o Anexo II – Cronograma do Campus Goiás, será atualizado para incluir uma segunda chamada para os(as) candidatos(as) que compõem o cadastro de reserva, de modo que:

ANEXO II – CRONOGRAMA (Campi Goiânia, Campus Aparecida de Goiânia e Campus Goiás)

DATA	EVENTO
07/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br> da relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para compor o 2º Cadastro de Reserva.
10 a 12/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) classificados(as) para compor o 2º Cadastro de Reserva realizarem a Manifestação de Interesse pela Vaga no endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br>. No último dia, a Manifestação de Interesse pela Vaga será realizada até às 17horas.
13/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br> da relação final dos(as) candidatos(as) classificados(as) para compor o 2º Cadastro de Reserva que realizaram a Manifestação de Interesse pela Vaga.
17 e 18/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Período de realização de entrevista online dos(as) candidatos(as) classificados(as) no 2º Cadastro de Reserva que realizaram a Manifestação de Interesse pela Vaga em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo <i>per capita</i> e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena) ou Quilombola(Q); • Análise de documentação pessoal e de escolaridade pela Comissão de Escolaridade dos(as)candidatos(as) classificados(as) no 2º Cadastro de Reserva que realizaram a Manifestação de Interesse pela Vaga.
19/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados no 2º Cadastro de Reserva.
20 e 21/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso contra indeferimento da análise da documentação Física e/ou entrevista(s) dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o 2º Cadastro de Reserva que realizaram Manifestação de Interesse pela Vaga. No último dia, o prazo para a interposição de recursos se encerra às 17h.
24/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para as Comissões realizarem a análise dos documentos encaminhados pelos(as) candidatos(as) classificados(as) para o 2º Cadastro de Reserva que interpuseram recurso contra indeferimento da Análise de Documentos. • Prazo para os(as) candidatos(as) classificados(as) para o 2º Cadastro de Reserva que interpuseram recurso contra indeferimento da(s) entrevista(s) se apresentem às Comissões na(s) qual(is) foi(foram) indeferido(s) para entrevista(s), caso a Comissão (ões) informe (informem) por e-mail. • Análise de vídeos das entrevistas dos(as) classificados(as) para o 2º Cadastro de Reserva que interpuseram recurso contra indeferimento da Análise de Documentos ou entrevista pela Comissão de Heteroidentificação.
27/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação final dos(as) candidatos(as) habilitados no 2º Cadastro de Reserva.

2. **Retifica-se** o Anexo II – Cronograma do Campus Goiás alterando o prazo para interposição de recurso

contra o indeferimento de Matrícula, de modo que:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – CRONOGRAMA CAMPUS GOIÁS

DATA	EVENTO
05/03/2025 e 06/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas que interpuseram recurso contra indeferimento de Matrícula se apresentem às Comissões (Análise da Realidade Socioeconômica, Escolaridade e/ou Verificação da Condição de Deficiência) na(s) qual(is) foi indeferido para entrevista e/ou apresentação de documentação que motivou o recurso. • Análise de vídeos das entrevistas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pela Comissão de Heteroidentificação.

LEIA – SE:

ANEXO II – CRONOGRAMA CAMPUS GOIÁS

DATA	EVENTO
05/03/2025 a 07/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas que interpuseram recurso contra indeferimento de Matrícula se apresentem às Comissões (Análise da Realidade Socioeconômica, Escolaridade e/ou Verificação da Condição de Deficiência) na(s) qual(is) foi indeferido para entrevista e/ou apresentação de documentação que motivou o recurso. • Análise de vídeos das entrevistas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pela Comissão de Heteroidentificação.

- 3. Retifica-se** o Anexo VI – Instruções para os(as) Candidatos(as) Classificados(as) para Composição do Cadastro de Reserva altera o item 3.3, referente aos documentos pessoais exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no Cadastro de Reserva nas modalidades LB_PPI, LB_Q, LB_PcD e LB_EP (Lei de Reserva de Vagas). Além disso, há um ajuste na numeração, atribuindo a letra “A” ao Comprovante de Manifestação de Interesse pela Vaga, que deve ser impresso e apresentado no momento da apresentação da documentação física e/ou nas entrevistas com as comissões dos processos seletivos, sendo obrigatório o original, de modo que:

ONDE SE LÊ:

3.3 Documentos pessoais exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no Cadastro de Reserva pelas opções LB_PPI, LB_Q, LB_PCD e LB_EP (Lei de Reserva de Vagas)

Comprovante de **Manifestação de Interesse pela Vaga**, que deverá ser impresso e apresentado no momento da **Apresentação da Documentação Física e/ou entrevistas com as Comissões dos Processos Seletivos** (original) – **obrigatório**;

- a)** Documento de identificação (original). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original) – **obrigatório**.
- b)** CPF (original) – **obrigatório**.

- c) Certidão de casamento, em caso de mudança de nome (original).
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (**obrigatório - original**), sendo dispensada mediante comprovação, para:
- candidatos(as) que completaram 18 anos após o dia **05/10/2024**, véspera do primeiro turno da última eleição;
 - os(as) maiores de 70 anos;
 - os(as)candidatos(as)estrangeiros;
 - os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório;
 - os(as) que perderam os direitos políticos;
 - os(as)candidatos(as)indígenas(facultativa).
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (**obrigatório – original**), sendo dispensada, mediante comprovação, para:
- os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia **31/12/2024**;
 - os maiores de 45 anos;
 - os candidatos estrangeiros;
 - os candidatos indígenas(facultativa).
- f) Uma foto recente, **caso não tenha enviado online**;
- g) Termo de Ciência para candidatos(as) do Cadastro de Reserva (original), disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br – **obrigatório**.

LEIA – SE:

3.3 Documentos pessoais exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para compor o Cadastro de Reserva.

- a) Comprovante de **Manifestação de Interesse pela Vaga**, que deverá ser impresso e apresentado no momento da **Apresentação da Documentação Física e/ou entrevistas com as Comissões dos Processos Seletivos** (original) – **obrigatório**;
- b) Documento de identificação (original). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original) – **obrigatório**;
- c) CPF (original) – **obrigatório**;
- d) Certidão de casamento, em caso de mudança de nome (original);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (**obrigatório - original**), sendo dispensada mediante comprovação, para:
- candidatos(as) que completaram 18 anos após o dia **05/10/2024**, véspera do primeiro turno da última eleição;
 - os(as) maiores de 70 anos;
 - os(as)candidatos(as)estrangeiros;
 - os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório;
 - os(as) que perderam os direitos políticos;
 - os(as)candidatos(as)indígenas(facultativa).
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (**obrigatório – original**), sendo dispensada, mediante comprovação, para:
- os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia **31/12/2024**;
 - os maiores de 45 anos;
 - os candidatos estrangeiros;
 - os candidatos indígenas(facultativa).
- g) Uma foto recente, **caso não tenha enviado online**;
- h) Termo de Ciência para candidatos(as) do Cadastro de Reserva (original), disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br – **obrigatório**.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 06 de março de 2025.

Prof.^a. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG